



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042453/2017-19, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.042453/2017-19, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar **FERNANDO DE OLIVEIRA TENÓRIO NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2160101; **MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1132689; e **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1800021; para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 35
EM 21/02/19